



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fone (55) 9 9121-8027
CNPJ 92.410.422-0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

ATA N° 03/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

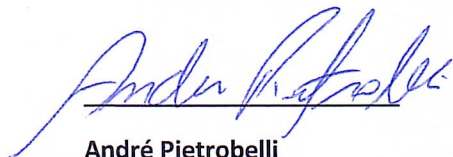
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Aos 02 dias do Mês de Setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis do Município de Sagrada Família nas dependências da Prefeitura Municipal, nomeados pela Portaria Municipal N° 108/2026, nos termos do Decreto Executivo Municipal n° 049/2024, para tratar de assuntos referentes a INCLUSÃO do bem 3513 - GRADE DE LIMPEZA DE SOLO COM 16 ASTES, no procedimento de alienação 01/2026.

Após avaliação da documentação referente ao item, constatou-se que a alienação do mesmo foi autorizada pela Lei Municipal n° 1.743/2025.

Ainda esta comissão tomou conhecimento do Laudo Técnico de Avaliação – 92410422000153 – 04 emitido pela empresa Miotto Engenharia CNPJ: 58.863.659/0001-51 e ratifica as avaliações por ele emitidas.

Sem mais a tratar para este assunto, assinam a presente ata os membros da comissão.



André Pietrobelli



Pedro Luiz da Rosa Peixoto

Josias Kaipper

SAGRADA FAMÍLIA/RS, 02 DE SETEMBRO DE 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fone (55) 9 9121-8027
CNPJ 92.410.422-0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

ATA Nº 02/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Aos 02 dias do Mês de Setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis do Município de Sagrada Família nas dependências da Prefeitura Municipal, nomeados pela Portaria Municipal Nº 108/2026, nos termos do Decreto Executivo Municipal nº 049/2024, para tratar de assuntos referentes a reavaliação do bem patrimonial 4168- DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO LIQUIDO COM BOMBA A VACUO CAPACIDADE 5.000L ANO E MODELO 2020 LMC MARCA LUMECO SÉRIE 194 2029, em virtude da ausência de ofertas em leilão realizado no ano de 2025 o referido lote declarou-se deserto.

Após avaliação do estado de deterioração do item, a comissão constatou que o mesmo não possui mais condições de operacionalidade, sendo assim doravante dever-se-á considerar o valor da sucata para avaliação de valor de mercado.

Ainda esta comissão tomou conhecimento por pesquisa de mercado dos valores praticados sob esta perspectiva e concluiu que o item deverá ser ofertado à alienação sob o valor inicial de R\$2.500,00.

Sem mais a tratar para este assunto, assinam a presente ata os membros da comissão.

André Pietrobelli

Pedro Luiz da Rosa Peixoto

Josias Kaipper

SAGRADA FAMÍLIA/RS, 02 DE SETEMBRO DE 2026.